

SELEÇÃO DE PROFESSORES CONTEUDISTAS CURSO TÉCNICO

O Diretor Acadêmico da Faculdade Ateneu, a seguir denominada FATE, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a realização do processo de seleção de **professores conteudistas Home Office** para elaboração de conteúdos e atividades de aprendizagem para disciplina(s) a distância e presenciais nos termos que seguem.

1. DO OBJETO

Esta chamada tem como objeto a seleção de Professores Conteudistas para atuarem no curso de **Técnicos** para elaborarem conteúdos didáticos para Educação a Distância - EAD de autoria própria (ver detalhamento das atribuições do Professor Conteudista no tópico 3 deste edital). O Edital está aberto até o dia 25 de setembro de 2017.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O acompanhamento de editais e comunicados referentes a este processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3. O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos:

- a) Termo de compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações, dos prazos inerentes à qualidade de contrato temporário na função de Professor Conteudista da FATE;
- b) Termo de cessão de direitos autorais em que transfere à FATE todos os direitos de autoria/propriedade do conteúdo produzido, necessários para seu uso e comercialização.

1.4. Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída pelo Núcleo de Educação a Distância - NEAD.

1.5. Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe do NEAD pelo telefone (85) 3033-5199 ou pelo e-mail: <selecaonead@fate.edu.br>.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CONTEUDISTA

Ao Professor Conteudista compete:

- a) Apresentar os conteúdos da disciplina a que foi selecionado, atendendo à ementa e à carga horária descritas no Anexo 1 deste edital; caso não tenha, é necessária a apresentação de um conteúdo programático;
- b) Elaborar os capítulos da disciplina para a qual foi selecionado conforme as orientações da equipe de design educacional – DE da instituição;
- c) Conteúdos didáticos para Educação a Distância de autoria própria com:
- **Disciplina de 200 horas:** número total de 140 páginas, podendo ultrapassar esse limite dependendo da ementa e/ou da quantidade de figuras, gráficos etc.;
 - **Disciplina de 100 horas:** número total de 70 páginas, podendo ultrapassar esse limite dependendo da ementa e/ou da quantidade de figuras, gráficos etc.;
 - **Disciplina de 60 horas:** número total de 50 páginas, podendo ultrapassar esse limite dependendo da ementa e/ou da quantidade de figuras, gráficos etc.;
 - **Disciplina de 40 horas:** número total de 50 páginas, podendo ultrapassar esse limite dependendo da ementa e/ou da quantidade de figuras, gráficos etc.;
- d) Conteúdos avaliativos: um questionário com 40 questões de múltipla escolha retirados diretamente do material, até a letra “d”, 10 de cada unidade, não podendo ser questões de internet e nem a utilização do “nda”.
- e) Apresentar os conteúdos de acordo com calendário de produção a ser especificado pela equipe DE, que abrigará as seguintes etapas:
- Análise da primeira versão do livro;
 - Revisão técnica feita por outro professor da área a que o livro se refere;
 - Revisão ortográfica;
 - Vistoria completa (última versão) pelos DEs;
 - Processo de diagramação;
 - Obs.: em qualquer uma dessas etapas, o material didático poderá ser enviado ao professor conteudista para resolução de pendências, caso necessário.
- f) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizados para o desenvolvimento do curso à linguagem da modalidade a distância;
- g) Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na Instituição de Ensino localizada na unidade de Fortaleza;

- h) Participar, de forma presencial, de grupo de trabalho para focar a produção de materiais didáticos para a modalidade a distância. Caso necessário, a autoria do livro pode ser dividida com outro conteudista afim de complementar o material didático já iniciado;
- i) Participar de oficina de capacitação para conhecimento da metodologia de elaboração de material didático impresso, on-line, em áudio e vídeo para educação a distância;
- j) Proceder às adequações indicadas pela equipe de design educacional visando a adaptações metodológicas para a modalidade EAD;
- k) Fazer a revisão final dos conteúdos após a adaptação metodológica realizada pela equipe de designer educacional;
- l) Estar disponível para possíveis adaptações dos textos em um período de até 12 meses após a entrega do livro;
- m) Elaborar conteúdos avaliativos - questionário;
- n) Disponibilidade para participar de reuniões e/ou capacitações presenciais e por conexão síncrona (online) com a equipe de design educacional durante a fase de produção de conteúdo;
- o) Disponibilidade de tempo para o cumprimento das atividades;
- p) Capacidade de produzir em grupo, atendendo normas e orientações da Instituição;
- q) Capacidade de aceitar e incorporar as sugestões da equipe de design educacional e da coordenação de curso (quando for o caso).

4. DO PÚBLICO-ALVO

O candidato deverá ter os seguintes requisitos obrigatórios:

- a) Nó mínimo, graduação ou especialização na área da disciplina/vaga;
- b) Preferível que tenha experiência na elaboração de material didático;
- c) Atuar ou ter atuado como docente em Instituição de Ensino Superior na área da disciplina a que estiver se candidatando;
- d) Podem participar desta seleção professores da FATE e público externo que residem no Estado do Ceará.

5. DAS VAGAS, DA DOCUMENTAÇÃO E DA INSCRIÇÃO

- a) Será disponibilizada 1 (uma) vaga para cada disciplina que consta na ementa (Anexo 1);
- b) O candidato poderá se candidatar para mais de uma disciplina desde que haja compatibilidade entre a sua formação e as áreas estabelecidas.
- c) Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar a seguinte documentação:
 - *Curriculum Vitae*;
 - Proposta de sumário para a disciplina do curso escolhido conforme exemplo (Anexo 2);

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 3);
- Enviar para o e-mail selecaonead@fate.edu.br até 25/09/2017.
- Proposta de boas-vindas (anexo 4).

6. DO VALOR DO PAGAMENTO PELO PRODUTO

O Professor Conteudista receberá por produto (livro + conteúdo avaliativo) entregue e com pendências resolvidas, caso tenham sido constatadas durante o período de revisão. Os livros receberão ISBN e os conteudistas receberão uma declaração.

Os valores discriminados são:

- R\$ 1.500,00 para disciplina de 200 horas com o total de 140 (cento e quarenta) páginas.
- R\$ 800,00 (oitocentos reais) para disciplina de 100 horas com o total de 70 (setenta) páginas.
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para disciplina de 60 horas com o total de 50 (cinquenta) à 60 (sessenta) páginas.
- R\$ 500,00 (quinhentos reais) para disciplina de 40 horas com o total de 50 (cinquenta) páginas.

7. DA SELEÇÃO, DOS RESULTADOS E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

- a) A seleção será realizada por especialistas em EAD e na área da disciplina indicados pelas coordenações de EAD da FATE;
- b) Análise de currículo;
- c) Análise do sumário da disciplina;
- d) Estarão disponíveis, a partir das 17 horas do dia 26/09/2017, através de e-mail;
- e) Aos profissionais selecionados que não desempenham funções na FATE, o pagamento será por Recibo de Pagamento Autônomo (RPA). Para tanto, é necessária que a seguinte documentação seja escaneada ou fotografada e enviada, por e-mail:
 - RG e CPF;
 - Conta bancária;
 - Comprovante de Endereço;
 - CTPS - página do PIS e dos dados cadastrais.

8. PERÍODOS ESTABELECIDOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

- a) O cronograma da entrega do produto será definido pela coordenação do NEAD;
- b) O desenvolvimento das propostas selecionadas será remunerado na forma de contrato específico de Cessão de Direitos Autorais Patrimoniais em favor da Instituição, para a produção de material didático-científico, nos termos da Lei 9.610/98, sendo transferidos

- para a instituição os direitos de uso, versão, fracionamento e de atualização do conteúdo, preservados os direitos morais de autoria dos conteudistas e dos revisores de atualização, quando for o caso;
- c) O atraso na entrega ou a não aprovação por falta de qualidade dos produtos implicará imediata rescisão do contrato;
 - d) O período para a elaboração dos conteúdos e das atividades será de até 30(trinta) dias a contar da data da capacitação.

Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

Valdir Godoy
Diretor Acadêmico da Faculdade Ateneu

ANEXO 1

EMENTA E CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS

EDIFICAÇÕES:

- | | |
|------------------------------------|--|
| 1- Desenho Técnico - 60h | 7- Higiene e Segurança do Trabalho - 60h |
| 2- Resistência dos Materiais - 60h | 8 - Manutenção de Edificações - 40h |
| 3- Informática Aplicada - 60h | 9- Máquinas e Equipamentos - 60h |
| 4- Português Instrumental - 60h | 10- Topografia - 60h |
| 5- Controle Tecnológico - 40h | |
| 6- Empreendedorismo - 60h | |

ESTÉTICA:

- 1- Anatomia e Fisiologia Humanas - 60h
- 2- Microbiologia e Parasitologia - 60h
- 3- Princípios de Física - 40h
- 4- Legislação Profissional e Ética - 60h
- 5- Terapia Capilar - 60h
- 6- Estética Corporal - 200h
- 7- Empreendedorismo - 60h
- 8- Noções de Podologia - 60h
- 9- Terapias Complementares - 60h

ENFERMAGEM:

- 1- Enfermagem em Saúde da Criança e do Adolescente - 60h
- 2- Semiotécnica Aplicada à Enfermagem- 60h
- 3- Enfermagem em Saúde Coletiva - 60h

ANEXO 2**MODELO DE SUMÁRIO
(DISCIPLINA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA)**

Sumário

CAPÍTULO 01**NOÇÕES INTRODUTÓRIAS DE DIREITO TRIBUTÁRIO.....10**

1. Atividade Financeira do Estado.....10
2. Definição de Tributo.....11
3. Espécies de Tributos.....12

3.1. Impostos.....	12
3.2. Taxas.....	14
3.3. Contribuições de Melhoria.....	15
CAPÍTULO 02	
COMPETÊNCIA TRIBUTÁRIA.....	20
1. Competência Tributária Privativa.....	22
2. Competência Tributária Comum.....	23
3. Competência Tributária Cumulativa.....	25
4. Bitributação e Bis in idem.....	26
CAPÍTULO 03	
FUNCIONAMENTO, ORGANIZAÇÃO E OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO ADUANEIRA DO BRASIL.....	28
1. Natureza do controle aduaneiro.....	30
2. Importância do controle aduaneiro.....	32
3. Estrutura administrativa da Aduana.....	33
4. Organização da administração na Aduana.....	36
CAPÍTULO 04	
CONTROLE ADMINISTRATIVO DO COMÉRCIO EXTERIOR	38
1. Tratamento Administrativo para a Importação.....	42
2. Tratamento administrativo das exportações.....	44
3. NOÇÕES GERAIS SOBRE A TRIBUTAÇÃO INCIDENTE NAS OPERAÇÕES DE COMÉRCIO EXTERIOR.....	45
4. Imposto de Importação.....	46

ANEXO 3 FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL EXTENSÃO () EDITAL TÉCNICO ()

NOME COMPLETO:

-

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE: () ____ - _____

CELULAR: () ____ - _____

GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÕES:

CURSO(S) DE EXTENSÃO ESCOLHIDO(S):

- OPÇÃO 1: _____
- OPÇÃO 2: _____

DESCREVA BREVEMENTE SUAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS.

DESCREVA BREVEMENTE SUAS EXPERIÊNCIAS COM DOCÊNCIA E PRODUÇÕES ACADÊMICAS.

OBS: ANEXE O *CURRICULUM VITAE* E O SUMÁRIO DA DISCIPLINA.

**ANEXO 4
PROPOSTA DE BOAS VINDAS**

Seja bem-vindo!

—

